



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2024-2025

Às dezessete horas e quarenta e seis minutos do dia sete de outubro de dois mil e vinte e quatro teve início a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Cecília Martins Molina, Lúcia Regina de Oliveira Dorta, Gisele Garcia Rodrigues, Celso Luiz Capodeferro, Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, Bárbara Franco Quadrini e César Alexandre da Silva Godoi. Os conselheiros Maria Simone Sabadini Ferreira, Rafael de Almeida Serra Dias, Marisa Fagundes e Erika Regina Leonetti justificaram a ausência. A presidente Cecília convidou a mim, Gisele Garcia Rodrigues, para secretariar *ad hoc*, dando início à reunião com o item 1. da pauta cuja leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária foi dispensada pois já havia sido encaminhada antecipadamente, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o conselheiro Celso pediu para antecipar sua manifestação, que foi acolhida, e que diz respeito ao item 4. Regimento Interno, Art. 3º, V, onde estabelece a indicação de um historiador pela ASES e, como inexistente, sugeriu que se retirasse essa especificação do texto do Regimento, o que foi esclarecido pela conselheira Gisele que no momento não é possível uma vez que consta da Lei nº 1986/84 e o regimento não pode alterar o texto da lei, lembrando ainda que a proposta de alteração da composição do Conselho consta do Plano Municipal de Preservação de Bens Culturais, em análise pelas secretarias municipais; esclarecido esse ponto e não havendo mais nenhum questionamento, a minuta do Regimento Interno foi aprovada pelos presentes e deverá ser encaminhada à Chefia de Gabinete para publicação. **2. PA nº 15783/2024** – Plano Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico: a presidente Cecília informou sobre o andamento do processo, que foi analisado pelo jurídico e está sob a análise da secretaria de obras devendo passar pelas secretarias de mobilidade urbana e finanças e, após, as manifestações deverão ser avaliadas. Destacou ainda da existência do IC 700/2018 que pede esclarecimentos sobre o tombamento dos imóveis listados no Inventário Parcial do Patrimônio Arquitetônico e que passou a pedir contas



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

do Plano, sendo que o CONDEPHAC e a secretaria de cultura sempre que solicitados, informa do andamento do mesmo, cuja última resposta foi encaminhada em 04/10, via jurídico. A conselheira Gisele sugeriu que em um próximo pedido de informação incluamos a nossa disponibilidade para uma reunião, possibilitando assim melhor entendimento da proposta do Plano. **3. PA nº 42744/2024** – Mandado Carlos Picarelli: trata-se do pedido de demolição do imóvel localizado na rua Santa Clara, 730, que foi indeferido pelo Conselho; entretanto o interessado ingressou com uma ação, negada em primeira instância, porém, em recurso, foi deferido; o jurídico encaminhou ao Conselho cópia do acórdão dando conta do decidido e que não iria recorrer. A presidente elaborou uma resposta, acusando o recebimento, porém fazendo um breve histórico da fase administrativa como registro de todo o procedimento e posicionamento do CONDEPHAC; **5. Notificações:** a presidente informou que as Notificações foram concluídas e serão encaminhadas aos proprietários dos bens tombados, a saber: Capela da Santa Cruz dos Enforcados, Ferroviários Atlético Clube e casa da rua Coronel João Leme, 181, a fim de que tomem providências para a devida manutenção e salvaguarda dos mesmos; **6. Manifestações:** a presidente sugeriu uma comemoração aos quarenta anos da Lei nº 1986, de 22 de novembro de 1984 e a conselheira Bárbara irá elaborar uma nota na Imprensa sobre o assunto; foi levantada também pelo conselheiro César a questão das obras que estão sendo executadas no imóvel localizado na praça Jacinto Domingues, 123, tratada na 7ª Reunião Ordinária realizada em 05/08, ocasião em que o representante do proprietário Sr. **João Lucas de Moraes** apresentou aos conselheiros presentes a ideia de manutenção da residência e, na ocasião, o conselheiro Paulo Eduardo apresentou ideias ao Sr. João Lucas que poderiam ser feitas no projeto, mantendo-se toda a fachada do prédio, tanto a frontal, quanto a lateral. O Sr. João Lucas gostou das sugestões apresentadas e disse que faria o projeto e encaminharia para apreciação, o que até o presente momento não ocorreu. Diante dessa situação, os conselheiros votaram por ser enviado à DIPP um ofício solicitando a fiscalização no imóvel diante da realização das obras que estão sendo executadas sem conhecimento do Conselho,



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

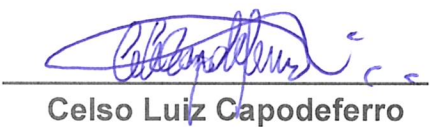
devendo ainda apresentar projeto. A presidente Cecília informou ainda da solicitação de reforma do imóvel localizado à rua dr. Cândido Rodrigues, 243, listado no Inventário Parcial do Patrimônio Arquitetônico – 2016, **PO 60684025-9**, e que, segundo o Memorial Descritivo, os serviços seriam: a substituição do madeiramento, das telhas, colocação de manta térmica, remoção do estuque, instalação de forro em *drywall*, substituição da tubulação hidráulica, manutenção do reboco interno e externo, pintura interna e externa, cuja solicitação foi acatada pelos conselheiros, desde que não haja descaracterização das fachadas (rua dr. Cândido Rodrigues e rua Nicolino Nacaratti). Por fim, foi tratada também a intervenção no imóvel localizado à Praça José Bonifácio, 40, que teve anuência do Conselho, **PA nº 31343/2021**, porém deverá ser solicitado à DIPP que um fiscal verifique se está de acordo com o aprovado. Após cumprida a pauta, nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e nove minutos a presidente Cecília deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos e convocando para a próxima reunião que deverá ser realizada em 4 de novembro. Eu, Gisele Garcia Rodrigues, lavrei esta Ata e a encaminho aos Conselheiros presentes para avaliação, consideração e assinatura.



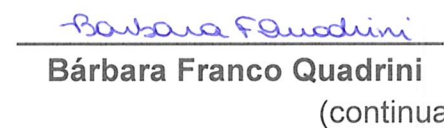
Cecília Martins Molina



Gisele Garcia Rodrigues



Celso Luiz Capodeferro



Bárbara Franco Quadrini
(continua)



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

(Ata 9ª Reunião Ordinária – Continuação final)

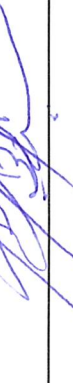
Paulo Eduardo Borzani Gonçalves

Lúcia Regina de Oliveira Dorta

César Alexandre da Silva Godoi

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

7 de outubro de 2024

Nome	Entidade	Assinatura
1 Cecília Martins Molina	Prefeitura de Bragança Pta	
2 RUIA R. de Oliveira Dantas	Prefeitura de Bragança Pta	
3 CELSO LUIZ CARDEFEIRO	ASSOCIAÇÃO DE ESCALADORES DE BRAGANÇA PTA.	
4 PAULO FERNANDO BONZANI GAVIALES	UNIVERSIDADE SÃO FERNANDO USF	
5 Barbara Franco Quadri	Prefeitura de Bragança Paulista	
6 Jislk Garcia Rodrigues	DA B	
7 Ana Alexandre das Neves Godoi	Direção Bragança Paulista	
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		